

Circunscrição :7 - TAGUATINGA
Processo :2008.07.1.004745-2
Vara : 203 - TERCEIRA VARA CIVEL DE TAGUATINGA

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Requer o réu a juntada aos autos da tela do Bacen Jud referente ao desbloqueio das contas penhoradas ou certidão que ateste o efetivo desbloqueio. Ocorre que em 31/01/2011 foi realizado bloqueio judicial na conta da parte requerida, relativa ao banco bradesco. sendo que, em relação às demais contas bancárias do réu, não houve constrição judicial por parte deste juízo, conforme planilha Bacen Jud acostada as fls. 205/207, pelo exposto, indefiro o pedido de fls. 230.

Taguatinga - DF, quinta-feira, 25/08/2011 às 14h37.

Processo Incluído em pauta : 25/08/2011